



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**A P O S T I L A N º 13/2012**

No título de **JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816860, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no Protocolo nº 825/2009:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro nos artigos 67 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 6º da Lei nº 9.624/98, art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, implementados em 06 de junho de 1999, com efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2012."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno  
Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de dezembro de 2012

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
Diretor-Geral  
TRT-16ª Região